CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação /2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Alberi Galvani Dias
Canela – RS

O Vereador **Carlos Alfredo Schaffer**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que o Poder Executivo analise a possibilidade de instituição e composição do Conselho Municipal de Segurança Pública e o Fundo Municipal de Segurança Pública e Combate à Violência, conforme a Lei Municipal Nº 3.586, DE 19/12/2014.

JUSTIFICATIVA

Considerando que foi criado o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Canela - CONSEG Canela, instância colegiada, consultiva e executiva de caráter permanente entre o governo e a sociedade civil, com a finalidade de auxiliar a Administração na orientação planejamento, interpretação em matéria de Segurança, Defesa Civil, Educação para a prevenção e repressão ao crime em todas as suas formas, através da lei municipal n°. 3.586/2014, verifica-se a necessidade de que a lei seja uma realidade em nosso município.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo solicitar a instituição do Conselho Municipal de Segurança Pública e o Fundo Municipal de Segurança Pública e Combate à Violência, tendo em vista a necessidade de mais um órgão buscando recursos para a segurança do município.

Esta é a indicação que se submete a apreciação dos colegas e em sendo de valia para o município, que seja aprovado e encaminhado ao senhor prefeito para análise.

Canela, 24 de maio de 2021.

Carlos Alfredo Schaffer
Vereador - PSDB